



ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-SETUR PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês dezembro de 2018, às 11:40h (onze horas e quarenta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pelo Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para julgamento de documentação das licitantes 1) MARCOS ANTONIO DA SILVA PASSOS 48030813368, CNPJ nº 26.633.828/0001-70 e 9) FA MAGALHÃES DE CARVALHO, CNPJ nº 04.868.331/0001-07, participantes do Pregão Presencial nº 02/2018-SETUR, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, que foram inabilitadas, na sessão do dia 12 do dezembro de 2018, porém de acordo com a Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou, tendo sido concedido tal prazo aos concorrentes para o item 11. A licitante 1) MARCOS ANTONIO DA SILVA PASSOS 48030813368, CNPJ nº 26.633.828/0001-70, protocolou documentação complementar no dia 13 de dezembro de 2018 no Setor de Licitação desta Prefeitura, já a licitante 9) FA MAGALHÃES DE CARVALHO, CNPJ nº 04.868.331/0001-07, protocolou documentação complementar, hoje, dia 21 de dezembro de 2018. Após verificar, conferir e julgar os documentos apresentados pelas licitantes, foi verificado que os mesmos atendiam as exigências editalícias, ratificando, assim, a habilitação da licitante 1) MARCOS ANTONIO DA SILVA PASSOS 48030813368, para o item 11, com o valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e da licitante 9) FA MAGALHÃES DE CARVALHO, passando a ser a vencedora do item 12, por ser a única a ter apresentado proposta válida para este item, com valor unitário de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). Para os itens 13, 14, 15 e 16, em virtude de os licitantes que cotaram os mesmos já haviam sido declarados vencedores de itens anteriores, os mesmos foram declarados FRACASSADOS. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão às 11:50 (onze horas e cinquenta minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. Viçosa do Ceará-CE, 21 de dezembro de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio